



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 111/2021, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 48/2021 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa AUTO POSTO RIBEIRAZINHO LTDA, CNPJ: 10.257.566/0001-57, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, que visa atender em caráter temporário as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Governador Edison Lobão – MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo decreto nº 9412, de 18 de junho de 2018, e demais normas pertinentes.

O valor global ratificado e Homologado é de **Valor R\$ R\$ 17.552.05 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos)**, que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

Órgão: Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão.

Unidade: Secretaria Municipal de Educação/Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 12.122.0403.2019.0000.

Classificação Econômica: 33.90.30.00 - Outros serviços de Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 33.90.30.02.

R\$ 17.552.05 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos).

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Edison Lobão/MA, 30 de julho de 2021.

Denise Petuba Moraes
Secretária Municipal de Educação